



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, referente a investimentos previstos para iniciar em 2012, de titularidade da empresa Caiuá Distribuição de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.282.377/0001-20, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ($\leq 1\text{kV}$): a) aquisição de Ramais de Ligação, contempla a aquisição e instalação de Ramais de Ligação de Unidades Consumidoras; b) aquisição de Medidores de Energia, contemplando a aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de equipamentos sucateados; c) aquisição de Equipamentos de Medição Indireta de Energia (Transformadores de Corrente e de Potencial e Chaves de Aferição) para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de equipamentos sucateados; d) adequação/reforma de Circuitos de Baixa Tensão, contemplando obras em Redes de Baixa Tensão do tipo Abertura de Circuito, Recondutoramento, Fechamento de Anel, Extensão, Instalação de Espaçadores e Alteração do Padrão; e e) aquisição de Equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, bem como seus acessórios; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ($> 1\text{kV}$ e $< 69\text{kV}$): a) instalação de Banco de Capacitor, contemplando, além dos Vasos de Capacitores, todo o material e equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição. No caso de Bancos Chaveados compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente e de Potencial e demais materiais e equipamentos necessário para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor; b) instalação de Banco de Regulador de Tensão, contemplando a aquisição de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela, Classe de Tensão até 44 kV, bem como seus Sistemas de Controle, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
-----------------	---

- c) aquisição de Religadores Automáticos, Classe de Tensão até 44 kV, bem como seus Sistemas de Comunicação Remota, Software, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- d) instalação de Chave Seccionadora de Abertura com Carga, contemplando a aquisição de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 44 kV;
- e) construção de Redes de Distribuição, contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com objetivo de ampliação ou interligação do Sistema;
- f) construção de Redes de Distribuição para atender novas cargas (Urbano), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHUs, loteamentos e obras de universalização;
- g) construção de Redes de Distribuição para atender novas cargas (Rural), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a assentamentos e obras de universalização;
- h) aquisição de Equipamentos e Instrumentos de Distribuição, contemplando a aquisição de Equipamentos como Termovisor, Medidores de Resistências de Aterramento, Megômetro e GPS para uso em Reforço, Melhoria ou Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica;
- i) reforma de Rede de Distribuição, contemplando Obras de Recondutoramento em Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de expansão na capacidade de fornecimento de energia;
- j) renovação/substituição de Equipamentos de Distribuição com Fim de Vida Útil ou Avariados, contemplando a aquisição de equipamentos destinados à substituição ou reforma de equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e seus materiais necessários para sua reposição no Sistema; e
- k) aquisição de Equipamentos e Instrumentos de Subestação e Instrumentos para Oficina Eletromecânica, contemplando a aquisição de equipamentos e instrumentos de Subestação, bem como seus acessórios necessários para sua implantação;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ($\geq 69\text{kV}$):
- a) aquisição de Transformadores de Força para as Subestações de Presidente Prudente 5, Presidente Venceslau e Presidente Epitácio;
- b) melhorias na Subestação Presidente Prudente 1, contemplando a retirada dos Painéis atuais e instalação de novos Painéis na Subestação Presidente Prudente 1;
- c) expansão de Subestações, contemplando a aquisição de Novos Equipamentos de Subestação como: Entradas de Linha, novos Bays, Transformadores de Força, Reguladores de Tensão, Chaves Seccionadoras, Disjuntores, Para-Raios, Transformadores de Corrente e de Potencial, Medidores, Relés, Buchas Capacitivas e Banco de Baterias;

	<p>d) implantação de Sistema de Rádio e Comunicação para Reforço, Melhoria ou Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, contemplando a aquisição de Rádios de Comunicação, Fixos e Móveis, bem como os acessórios necessários para sua implantação nos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, contempla, também, Antenas e Cabeamentos para Reforço, Melhoria ou Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica; e</p> <p>e) renovação/substituição de Equipamentos em Subestação de Distribuição com Fim de Vida Útil ou Avariados, contemplando aquisição de equipamentos destinados a substituição ou reforma de equipamentos avariados e em fim de vida útil tais como: Transformadores de Força, Reguladores de Tensão, Malha de Terra, Chaves Seccionadoras, Disjuntores, Para-Raios, Transformadores de Corrente e de Potencial, Medidores, Sistema de Comunicação, Relés, Buchas Capacitivas, Retificadores e Banco de Baterias.</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 013/1999, de 3 de fevereiro de 1999.
Pessoa Jurídica Titular	Caiuá Distribuição de Energia S.A.
CNPJ	07.282.377/0001-20.
Localização	Municípios de Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Indiana, Inúbia Paulista, Lucélia, Martinópolis, Osvaldo Cruz, Parapuã, Piquerobi, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Sagres, Salmourão, Santo Anastácio e Santo Expedito, Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005774/2011-83 e MME nº 48000.002208/2011-51.